

**DECRETO Nº 2073 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo  
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.027 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação  
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

27 – Lazer  
2.041 – Manutenção de Espaços para a Prática de Esporte e Lazer  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação  
1.026 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Creches e EMEIs  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

27 – Desporto e Lazer  
1.036 – Construção de Centro Comunitário na Vila São Lucas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos cinco dias do mês de novembro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 05-11-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**